



Prefeitura de Joinville

ATA SEI

357ª ATA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO IPREVILLE

Aos vinte e sete dias do mês de julho do ano dois mil e vinte e três, às oito horas e trinta minutos, através de vídeo conferência e com alguns conselheiros presentes no prédio sede, reuniram-se em **sessão ordinária**, o Conselho Administrativo do Ipreville. Estiveram presentes os membros do Conselho Administrativo: **Clarice Maria Vieira** (Presidente do Conselho Administrativo), **Cleusa Mara Amaral** (Diretora Executiva do Ipreville) substituindo o Diretor -Presidente do Ipreville nesta ocasião, **Luiz Cláudio Gubert**, e as conselheiras suplentes: **Ketty Elizabeth Benkendorf**, **Leonor Maria Trisotto** e **Roberta Sellmer Pereira**, todas respectivamente fazendo jus ao voto nesta sessão pela ausência dos conselheiros titulares, e **Maria Matilde Koschnick Federico**, sem direito ao voto. Também estavam presentes, **Jucemeri Aparecida Fernandes Cabral** (Gerente Financeira) e **Felipe Rafael Popovicz** (Gerente Administrativo). Os conselheiros: Gustavo Polidoro, Sahmara Liz Botemberger, Jane Acacia Becker, Vanessa da Rosa, e Douglas Calheiros Machado justificaram suas ausências. A Presidente do Conselho, Clarice Maria Vieira, cumprimentou os presentes, dando prosseguimento, leu à ordem do dia; **1) Leitura, discussão e aprovação da ordem do dia; 2) Reforma – Rodoviária.** O Secretário da SEINFRA - Secretaria de Infraestrutura Urbana de Joinville, Sr. Jorge Luiz Correia de Sá, apresentou a atual situação do imóvel da Rodoviária, do qual o Ipreville é proprietário. O Secretário expôs em sua apresentação, quanto à pesquisa realizada sobre a qualificação necessária no local, para a prestação de serviços rodoviários em condições semelhantes às rodoviárias de municípios com porte semelhantes ao de Joinville (citou Curitiba, Florianópolis e Balneário Camboriú); que atualmente o imóvel não está totalmente adequado para tanto. Relatou ainda quanto às diversas notificações e exigências recebidas, seja do Ministério Público, da Câmara de Vereadores e ainda sobre um processo judicial de município, com temas variados, seja por infraestrutura, calçadas, acessibilidade, entre outros. Informou ainda quanto à solicitação das companhias de transporte, as quais tem interesse em implantar equipamentos mais modernos; os novos ônibus serão maiores e não é possível realizar as manobras da forma que a Rodoviária se encontra hoje. Ademais, explicou sobre os benefícios à cidade de Joinville, para seus usuários internos e externos. Após esta introdução o Secretário Jorge apresentou o projeto de requalificação da rodoviária proposto, incluindo o que seria de responsabilidade do proprietário e o que seria de responsabilidade da SEINFRA, sob a análise daquela Secretaria. Assim sendo, no que diz respeito ao procedimento licitatório para as melhorias na Rodoviária de Joinville, a responsabilidade recairia sobre a Prefeitura e ficando a cargo do Instituto, na qualidade de proprietário do imóvel, unicamente o pagamento dos montantes envolvidos das seguintes etapas: Etapa 1 - Requalificação das calçadas em concreto armado no valor estimado de R\$ 492.590,00; Etapa 2 - Fechamento em torno do complexo rodoviário com gradis no valor estimado de R\$ 722.677,90; Etapa 3 - Troca das telhas translúcidas e pavimentação asfáltica dos pátios internos no valor estimado de R\$ 1.792.654,51. O total estimado das obras estruturantes ficaria em R\$ 3.007.922,41. As próximas etapas seriam de responsabilidade do Município, a cargo da SEINFRA: Etapa 4 – Adequações Internas nas plataformas 01 a 12, bem como nas plataformas 13 a 24, reorganização dos guichês, lanchonetes, elevador no valor estimado de R\$ 810.039,43; Etapa 5 – Criação da Praça com mobiliário urbano, pista de caminhada, acessibilidade, área para feirinhas e eventos no valor estimado de R\$ 768.254,09. O total estimado das etapas sob a responsabilidade do Município seria de R\$ 1.578.293,52. Após questionamentos e feitos os esclarecimentos, aprovaram por unanimidade o início da instauração do processo para a reforma da Rodoviária, mediante parecer jurídico sobre as responsabilidades das partes, e a realização de estudo de viabilidade econômico-financeira do valor a ser investido pelo Instituto. **3) Apresentação do Balancete mensal de Junho de 2023 -** A Gerente Financeira do Ipreville, Jucemeri, iniciou a apresentação da prestação de contas referente ao mês de junho aos conselheiros. Iniciou com a leitura da 268ª Ata do Conselho Fiscal. Posteriormente, apresentou os demonstrativos referentes ao mês de junho de 2023, expondo as diversas receitas do instituto, as contribuições previdenciárias, os parcelamentos das contribuições, parcelamentos dos déficits atuariais, os imóveis, os investimentos, sua composição e a rentabilidade mensal. Por fim, expôs as despesas liquidadas, o resultado previdenciário e o patrimônio. O Conselho Administrativo aprovou por unanimidade as contas apresentadas referente ao mês de Junho de 2023; **4) Informes Gerais: a)**

Situação – Imóvel Quiosque. A Sra. Cleusa, apresentou ao conselho administrativo a situação atual do aluguel do local, no qual o inquilino está atrasado em dois meses. A mesma relatou que o representante da lanchonete entregou um ofício ao Ipreville solicitando o parcelamento dos débitos, e que se compromete a realizar o pagamento corretamente no mês de agosto. A Diretora Executiva explicou que no momento a Unidade Jurídica está averiguando a situação e que trará atualizações para as próximas sessões do conselho.

b) Nova Sede do Ipreville. A Diretora também informou sobre a abertura das propostas recebidas do chamamento público para a aquisição de uma nova sede para o Ipreville, relatando o recebimento de duas propostas nesse processo, e que ainda está em fase de análise da documentação. Mais informações e andamentos do processo serão trazidos a próxima sessão do conselho administrativo. Sem mais, eu, João Augusto Sgrott, estagiário administrativo, redigi a presente ata, que foi lida e aprovada, pelos conselheiros:

CONSELHO ADMINISTRATIVO

Clarice Maria Vieira – Presidente do Conselho Administrativo

Luiz Cláudio Gubert – Titular

Cleusa Mara Amaral – Diretora Executiva Ipreville

Maria Matilde Koschnick Federico – Suplente

Ketty Elizabeth Benkendorf – Suplente

Leonor Maria Trisotto – Suplente

Roberta Sellmer Pereira – Suplente



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Machado Casali, Diretor (a) Presidente**, em 17/08/2023, às 10:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Clarice Maria Vieira, Usuário Externo**, em 18/08/2023, às 08:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Luiza Delfino, Servidor(a) Público(a)**, em 22/08/2023, às 17:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Leonor Maria Trisotto, Usuário Externo**, em 24/08/2023, às 13:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ketty Elizabeth Benkendorf, Servidor(a) Público(a)**, em 24/08/2023, às 14:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Claudio Gubert, Usuário Externo**, em 24/08/2023, às 20:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Matilde Koschnick Federico, Usuário Externo**, em 24/08/2023, às 22:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Cleusa Mara Amaral, Diretor (a) Executivo (a)**, em 29/08/2023, às 11:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0017995848** e o código CRC **BD79B999**.

Praça Jardim Nereu Ramos, 372 - Bairro Centro - CEP 89200-000 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

20.0.055184-4

0017995848v3

0017995848v3